



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Segunda - Feira 24 de Março de 2003-- Nº 1894 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITO DISCUTE RELATÓRIO COM REPRESENTANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA

O Prefeito Licenciado Theodorico Ferraço e o Prefeito em Exercício Jathir Moreira se reuniram no final da tarde da última sexta-feira (21/03), com representantes de todos os dos órgãos de segurança pública do Município, para uma avaliação da situação da violência, que cresceu muito nos últimos meses.

Na oportunidade, foi apresentado um relatório com dados estatísticos que são preocupantes para o Poder Público Municipal e também para os representantes dos demais órgãos na esfera estadual e federal. O Prefeito Licenciado Theodorico Ferraço manifestou o desejo da criação de um centro integração de operações, com a participação dos órgãos de segurança das três esferas do poder.

Na próxima semana, será empossado o novo Conselho Municipal de Segurança, que contará com a presença do Governador do Estado Paulo Hartung.

GOVERNADOR CONFIRMA VISITA QUARTA -FEIRA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

De acordo com a agenda divulgada no final da tarde da última sexta-feira (21/03) pelo Palácio Anchieta, o Governador Paulo Hartung e sua comitiva desembarcarão no Aeroporto de Cachoeiro às 14h 45, na próxima quarta-feira (26/03).

Às 15 horas - fará uma visita à Cidade Universitária "João de Deus" e assinará convênio com a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura de Cachoeiro, para a construção do Centro de Capacitação e Pesquisa de Ensino Fundamental e CREAD/UFES, com recepção dos professores no local da obra, na Rodovia Cachoeiro /Alegre.

Em seguida, fará uma visita às obras do hospital materno infantil, no Aquidabã, e às obras do Posto Avançado de Saúde "Paulo Pereira Gomes", no Baiminas.

Em seguida, haverá a posse do Conselho Municipal de Segurança, no Gabinete do Prefeito, a posse do Secretário Municipal de Agricultura, no Caçadores Carnavalesco Clube. O Governador também participará da solenidade de inauguração do prédio da Secretaria Municipal da Fazenda e do Projeto Pmat, no centro da Cidade. Às 19h30, encerrará sua visita com a solenidade de transferência da sede fiscal da empresa MGO para Cachoeiro de Itapemirim, no salão cristal do Restaurante Belas Artes.

COMEÇA A INSCRIÇÃO PARA AGENTE COMUNITÁRIO

Começou hoje (24/03), prosseguindo até dia 28 de março, a inscrição para a seleção de agentes comunitários de saúde. A inscrição pode ser feita das 14 às 16 horas, na sede da Secretaria (prédio da Cruz Vermelha), no bairro dos Ferroviários. O candidato precisa ter mais de 18 anos, morar há mais de dois anos no bairro e apresentar carteira de trabalho ou de identidade, sendo requisitado, também, que comprove a residência no bairro, através de uma conta de água ou energia elétrica, e ter o ensino fundamental completo.

A seleção será feita através de uma prova escrita e de uma entrevista. A Prefeitura está oferecendo 10 vagas para os bairros IBC e Monte Cristo, uma vaga para o bairro Nossa Senhora de Fátima, uma vaga para o Amarelo, duas vagas para União e Monte Belo, uma para o Grota Fria, uma para o Bela Vista, uma para o Valão, uma para Soturno/Sambra e duas para o Nossa Senhora Aparecida.

PREFEITURA ABRIRÁ INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura de Cachoeiro abrirá, no período de 31 de março a 04 de abril, concurso público, para os cargos de engenheiro do trabalho, farmacêutico bioquímico, geólogo, médico do trabalho, nutricionista, odontólogo, zootecnista com exigência de escolaridade de curso superior.

Para os cargos de bilheteiro, operador de áudio (sonoplasta), operador de luz (iluminador), técnico de segurança do trabalho e técnico em eletrotécnica, a exigência aos candidatos é que tenham o ensino médio completo.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 - Guandu
Viva Shopping - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3521-2001
Diário Oficial (28) 3155-5203

Para auxiliar de enfermagem, auxiliar de enfermagem do trabalho e porteiro, a exigência é de ensino fundamental completo. Para os cargos de auxiliar de serviços gerais, auxiliar de soldador, blaster, costureira, lanterneiro, mecânico de automóvel, mecânico de máquinas e equipamentos, motorista categoria "D", motorista de caminhão compactador de lixo, operador de máquinas, operador de máquina de aterro sanitário, padeiro, auxiliar de padeiro e soldador, é exigido o ensino fundamental incompleto.

A inscrição pode ser feita das 09 às 17 horas, no Ginásio Municipal "Nello Vòlla Borelli", no bairro Nova Brasília. Para se inscrever, é necessário ser brasileiro nato ou naturalizado, ter idade mínima de 18 anos, estar quites com o serviço militar, estar quites com as obrigações eleitorais e civis e ter o grau de instrução exigido pelo Edital.

A taxa de inscrição é de R\$ 20,00, para os cargos com exigência de escolaridade de ensino fundamental completo; R\$30,00 para os cargos com exigência de ensino médio; R\$ 15,00, para os cargos com exigência mínima de ensino fundamental incompleto e R\$ 40,00, para os cargos com exigência de nível superior.

A taxa de inscrição deverá ser paga no Banestes S/A, em favor da Faccaci concurso/PMCI conta número 8.941.494- Agência 115.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAIS PMCI 002/2002 E 003/2002 GABARITOS DAS PROVAS

CARGO : AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

1 - B	2 - E	3 - B	4 - D	5 - C	6 - E	7 - D	8 - D	9 - E	10 - C
11 - E	12 - C	13 - E	14 - E	15 - D	16 - C	17 - B	18 - A	19 - D	20 - B
21 - D	22 - B	23 - C	24 - B	25 - E	26 - B	27 - B	28 - A	29 - E	30 - D
31 - D	32 - E	33 - C	34 - A	35 - A	36 - E	37 - C	38 - E	39 - A	40 - B
41 - A	42 - C	43 - C	44 - A	45 - B	46 - A	47 - A	48 - D	49 - E	50 - A

CARGO : GUARDA MUNICIPAL

1 - D	2 - C	3 - E	4 - C	5 - D	6 - A	7 - C	8 - E	9 - B	10 - A
11 - B	12 - E	13 - A	14 - C	15 - D	16 - E	17 - B	18 - A	19 - ANULADA	
20 - A	21 - D	22 - E	23 - C	24 - B	25 - A	26 - C	27 - C	28 - B	29 - B
30 - D	31 - A	32 - B	33 - C	34 - A	35 - D	36 - E	37 - B	38 - C	39 - D
40 - C	41 - D	42 - C	43 - C	44 - A	45 - C	46 - B	47 - D	48 - E	49 - C
50 - A									

CARGO : AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ASCEI

1 - C	2 - E	3 - C	4 - D	5 - E	6 - A	7 - B	8 - E	9 - A	10 - C
11 - ANULADA	12 - D	13 - C	14 - E	15 - A	16 - D	17 - A	18 - E	19 - C	
20 - A	21 - A	22 - C	23 - E	24 - ANULADA	25 - ANULADA	26 - B	27 - C		
28 - E	29 - A	30 - D	31 - D	32 - C	33 - B	34 - E	35 - D	36 - A	37 - E
38 - C	39 - D	40 - ANULADA	41 - C	42 - D	43 - C	44 - E	45 - C	46 - B	
47 - B	48 - B	49 - B	50 - A						

CARGO : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL A – PEI A

1 - A	2 - A	3 - A	4 - B	5 - D	6 - ANULADA	7 - B	8 - D	9 - A	
10 - E	11 - E	12 - D	13 - E	14 - E	15 - D	16 - B	17 - A	18 - D	19 - D
20 - E	21 - A	22 - B	23 - E	24 - C	25 - E	26 - B	27 - E	28 - E	29 - B
30 - A	31 - B	32 - C	33 - A	34 - D	35 - D	36 - E	37 - C	38 - E	39 - C
40 - D									

RESPOSTA DA QUESTÃO DISCURSIVA – São muitas as vantagens de se trabalhar com projetos na Educação Infantil. Eis algumas:

- Permitem vincular teoria e prática;
- Atendem a diferentes possibilidades e interesses dos alunos;
- Permitem desenvolver uma série de competências e habilidades nos alunos;
- Permitem a interdisciplinaridade trabalhando diversos conteúdos de forma integrada;
- Possibilitam à criança estabelecer múltiplas relações, ampliando idéias;
- São flexíveis e podem ser alterados sempre que necessário;
- Possibilitam um contato com as práticas sociais.

CARGO : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL B – PEI B

1 - E	2 - D	3 - E	4 - D	5 - A	6 - B	7 - D	8 - D	9 - C	10 - D
11 - A	12 - B	13 - C	14 - B	15 - C	16 - A	17 - B	18 - A	19 - A	20 - B
21 - C	22 - C	23 - A	24 - B	25 - D	26 - D	27 - E	28 - E	29 - B	30 - B
31 - E	32 - D	33 - D	34 - C	35 - D	36 - E	37 - B	38 - A	39 - E	40 - ANULADA

RESPOSTA DA QUESTÃO DISCURSIVA – Período de construção da escrita e características desse período:

O período em que o suposto aluno se encontra é o SILÁBICO, quantitativo e com valor sonoro convencional.

O que caracteriza a hipótese silábica é a crença pela criança de que cada letra representa uma sílaba.

Nesse exemplo específico, além de usar uma letra para cada sílaba, escreve letras que realmente fazem parte da sílaba, na ordem em que aparecem na palavra, atribuindo a cada letra uma emissão sonora convencional, demonstrando a descoberta pela criança de que a escrita representa sons da fala.

OBSERVAÇÃO : Os pontos das questões anuladas foram atribuídos para todos os candidatos.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.229

ALTERA OS INCISOS II E III DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 14.173, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os Incisos II e III do Art. 1º, do Decreto nº 14.173, de 11 de fevereiro de 2003, passam a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 1º -

.....

II – da Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação

Titular - Fernando Gomes de Arruda

Suplente – Carlos Alberto Neves Cardoso

III – da Secretaria Municipal de Ação Social

Titular - Eloísa Maria da Silva Fornazier

Suplente – Maria Augusta Gava Alves

.....

”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 14.230

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 5.417, DE 17 DE MARÇO DE 2003, QUE AUTORIZA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL CRIAR ÓRGÃO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei nº 5.417/03,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município o Departamento de Controle Administrativo – DCA, que passa a fazer parte da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, diretamente subordinado ao titular daquela Unidade Administrativa, que terá a incumbência de planejar, orientar e executar atividades

burocráticas para recebimento, distribuição, controle e arquivamento documental.

Art. 2º - Para o pleno exercício das atividades inerentes aos serviços e programas da Unidade Administrativa a que está subordinado o órgão de que trata o artigo anterior, fica, também, criado o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Administrativo, símbolo CSV-DD ou FG.1, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos mensais estabelecidos em legislação municipal.

Parágrafo Único - Ao ocupante do cargo de que trata o “caput” deste artigo, compete:

I - organizar as atividades burocráticas e administrativas da Procuradoria Geral do Município, de forma que possibilite uma organização funcional e um controle sistemático de toda a documentação que tramita no órgão;

II - exercer o controle de entrada e saída de documentos internos e externos, bem como criar sistemas de distribuição entre os profissionais que atendem a Procuradoria Geral;

III - controlar o sistema de ponto dos servidores lotados na Unidade Administrativa, bem como, responsabilizar-se pela emissão da frequência semanal e mensal a serem encaminhadas para a Supervisão de Recursos Humanos e Pagamentos;

IV - orientar a elaboração dos documentos internos e externos, bem como a expedição dos mesmos para os destinatários finais;

V - executar outras atividades correlatas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão efetuadas nos termos do Artigo 2º da Lei nº 5.417/03.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício